

## ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a sétima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas da reunião ordinária de 27/03/2019 e da reunião extraordinária de 02/04/19; 2) Análise preliminar sobre o P.A. nº 19.560/2019-21; 3) Análise preliminar sobre o P.A. nº 21.060/2019-31; 4) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 18.040/2019-55; 5) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 19.113/2019-62; 6) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 14.674/2019-01; 7) Análise de novos procedimentos e modelos de documentos; 8) Análise “Cartilha do EIV”; 9) Assuntos Gerais. Participaram as servidoras Andreia Orlandini Nunes e Greicilene Regina Pedro, da SEDURB. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. A presidente em substituição, Sra. Eliana Mattar, abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas referentes à reunião ordinária de 27/03/2019 e reunião extraordinária de 02/04/2019, previamente enviadas por e-mail. Em seguida solicitou à plenária a inclusão de mais dois itens à pauta original, sendo estes: 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 16.868/2019-60 e 3) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 44.734/2018-21, sendo renumerados os demais itens como segue: 4) Análise preliminar sobre o P.A. nº 19.560/2019-21; 5) Análise preliminar sobre o P.A. nº 21.060/2019-31; 6) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 18.040/2019-55; 7) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 19.113/2019-62; 8) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 14.674/2019-01; 9) Análise de novos procedimentos e modelos de documentos; 10) Análise “Cartilha do EIV”; 11) Assuntos Gerais. Diante do exposto, a Senhora Vice-Presidente deu continuidade a reunião pela abordagem do segundo item da pauta, referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV do Centro de Atividades Turísticas - CAT, integrante do Programa Nova Ponta da Praia, da Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Santos. Após considerações da plenária e criteriosa análise, a Comissão deliberou pela necessidade de apresentação de informações complementares para a continuidade de análise do EIV, e ficaram previamente agendados para o dia 15/04/19, às 9:30h, reunião da subcomissão de análise do referido Estudo e para o dia 16/04/2019, às 09:30h, uma reunião extraordinária com pauta única sobre esse assunto, caso sejam apresentadas, em tempo hábil, as informações complementares solicitadas. Com relação à consulta pública e às contribuições enviadas por e-mail, foi deliberado que o representante do residencial Nova Era apresente comprovação de poderes de representação do condomínio, que os e-mails recebidos pela secretaria da Comaiv sejam anexados ao processo administrativo em questão e a análise dos questionamentos apresentados seja incorporada ao relatório do empreendimento. Em seguida, abordou o terceiro item da pauta que trata da empresa Pegazus Global – Transportes Eireli, cujo prazo de sete dias para apresentar o EIV expirou. A plenária deliberou pelo arquivamento do processo face ao desinteresse, considerando convocações anteriores não atendidas. Na sequência iniciou-se a análise do quarto item da pauta que trata de novo processo de Plano de Trabalho apresentado pela Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião da Subcomissão para análise do assunto com data a ser posteriormente definida. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata de consulta prévia da empresa Sotreq S/A. A Comissão deliberou por convocar o interessado para atendimento do parágrafo único do Art. 19-B da LC 793/13, em até 30 dias, uma vez que

os dados apresentados são insuficientes para análise. Ato contínuo, adentrou-se no sexto item da pauta que trata de consulta prévia apresentada pela TMN Transportes & Mudança Eireli. A plenária deliberou por convocar o interessado para atender o parágrafo único do ART 19-B da LC 793/13, informando também quanto a frota própria e de terceiros, bem como local de guarda dos mesmos, uma vez que os dados apresentados são insuficientes para análise. Passou-se, então, ao sétimo item da pauta, que trata do EIV apresentado pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes, referente a ponte para interligação das Rod. Anchieta x Rod. Cônego Domenico. Foi informado à Comissão que o Art. 20 não foi atendido integralmente. A plenária deliberou então pela convocação do interessado para atendimento na íntegra do Art.20 da LC 793/13. Ato contínuo, adentrou-se no oitavo item da pauta que trata do EIV referente a implantação do armazém 5 do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita – TIPLAM/VL!. Considerando dúvidas quanto ao atendimento ao Art.20 da LC 793/13, devidamente analisado pela subcomissão, no que tange ao Inciso VI a mesma sugeriu por aceitar somente a ART do responsável técnico, desde que a declaração exigida no inciso VII contenha as assinaturas de todos os integrantes da equipe técnica. A comissão deliberou então por convocar o interessado para atendimento do Art.20 da LC 793/13 na íntegra. Considerando os diversos casos de solicitação de consideração de atendimento do inciso VI do art. 20 da LC 793/13 por meio da apresentação da ART – ou documento similar - apenas do coordenador e/ou responsável técnico pelo EIV, bem como as questões das responsabilidades técnicas envolvidas, a plenária deliberou ainda pela necessidade de atendimento do referido inciso VI na sua totalidade em todos os pedidos de aprovação de EIV protocolizados a partir desta data. No tocante ao nono e décimo itens, em que se analisariam novos procedimentos e cartilha do EIV, a plenária deliberou pelo adiamento da referida análise para a próxima reunião ordinária, por conta da extensa pauta. Por fim, iniciou-se o vigésimo quinto item da pauta – Assuntos Gerais: a secretaria reiterou e-mail enviado aos representantes da Comaiv, que trata da solicitação de expedição da CMIV - Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhaça do Terminal Químico de Aratu S/A – TEQUIMAR, informando que o prazo inicialmente estipulado para manifestação quanto ao cumprimento das medidas integrantes do Parecer Técnico de Análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça - PTIV expirou em 05/04. A plenária solicitou ampliação de prazo para o dia 16/04. Comunicou também alteração de membro suplente da SMS, Sr. Jaime Alves da Silveira, recentemente publicado em Diário Oficial. A Sra. Andreia lembrou de relatório produzido pela secretaria, e enviado por e-mail aos membros da Comissão, onde constam todas as medidas que estão em implantação bem como seus prazos, para manifestação quanto ao cumprimento das mesmas pelas respectivas secretarias responsáveis; observando que ainda aguarda as informações solicitadas aos órgãos competentes. A plenária solicitou atualização e reenvio do referido arquivo. Com relação ao Terminal Exportador de Santos – TES foi informado que os responsáveis não compareceram para assinatura do TRIMMC, cuja publicação ocorreu em 25/03. A Comissão deliberou por aguardar por manifestação, considerando que o Terminal solicitou cópia de inteiro teor do Processo Administrativo. Acerca dos processos: Elevações Portuárias S/A, Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários S/A e Maxbrita Comercial Ltda., todos convocados para atendimento ao Art. 20 da LC 793/13, informou que compareceram dentro do prazo e apresentaram novos documentos que devem ser analisados nas respectivas subcomissões. Comunicou respostas dadas a questionamentos apresentados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Conselho Municipal de Habitação – CMH. Participou quanto às solicitações advindas da Câmara Municipal de Santos

requerendo informações quanto ao IML e EIVs em geral, devidamente esclarecidas. Com relação a consulta prévia apresentada pela Depotrans Containers e Serviços LTDA foi informado pela Secretária em Substituição, Sra. Eliana Mattar, que o processo se encontra na Sefin para manifestação. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES  
SEDURB